



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XII – EDIÇÃO 1885 – DATA 17/03/2026**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- **DECRETO INDIVIDUAL**

Feira de Santana  
**Câmara Municipal**  
Casa da Cidadania



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO INDIVIDUAL

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 166/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar 01/94, de 11 de novembro de 1994, bem como Parecer Jurídico nº 040/2026, exarado no processo administrativo nº 307/2026, resolve conceder ao servidor PAULO DOS SANTOS SILVA, Motorista, símbolo MOTO, nível II, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio relativo ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2024, para serem gozadas posteriormente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de março de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

Feira de Santana  
**Câmara Municipal**  
Casa da Cidadania

